

VIA CÂMARA



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIZONA
ADM.: 2023

OFÍCIO Nº 230/2023

ORIZONA, 11 DE MAIO DE 2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA-GO.

EXMO. SR. FELIPE ANTÔNIO DIAS

PREFEITO MUNICIPAL DE ORIZONA

Assunto: Reiteração de Requerimento de documentos relacionados ao Projeto de Lei nº 01/2023.

Senhor Prefeito,

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORIZONA, Estado de Goiás, através das COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o estudo ao Projeto de Lei Municipal nº 01 de 11 de janeiro de 2023, que: **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica, mediante permuta por imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Orizona, objetivando a ampliação do Cemitério Municipal e dá providências correlatas.”**, vem por intermédio deste, REITERAR o Requerimento realizado conjuntamente pelas Comissões, através do Ofício nº 73/2023, protocolado na sede da Prefeitura Municipal, na data de 16 de março de 2023 (cópia em anexo), o qual solicitamos à Vossa Excelência, o envio dos seguintes documentos e informações:

- a) Laudos de Avaliações atualizados dos 02 (dois) imóveis, relacionados no Projeto de Lei nº 01/2023, tendo em vista que os enviados junto ao referido Projeto de Lei e constantes no Processo Legislativo, foram realizados ainda no exercício de 2021;
- b) Cópia do Termo de Cessão da área do terreno a ser permutado, que tem como segundo informado na justificativa do Projeto de Lei, o cessionário Jair José Antônio Borges;
- c) Informar se a área referente ao imóvel constante da matrícula nº 5.376 registrado no Cartório de Registro de Imóveis de



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIZONA
ADM.: 2023

Orizona-GO, encontra-se no atual momento, no perímetro urbano ou na zona rural, devido as especificações constantes no item 4 do laudo de avaliação enviado a esta Casa;

- d) Certidões de matrículas de registros atualizadas dos 02 (dois) imóveis constantes do referido Projeto de Lei, e em caso de algum imóvel estar situado na zona rural, encaminhar o ITR e o Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR;

Ressaltamos, que os documentos e as informações solicitadas acima, são imprescindíveis para apreciação do Projeto de Lei nº 01/23, enviado à Câmara Municipal de Orizona.

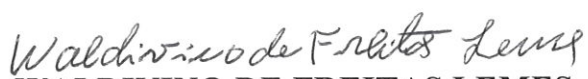
Sendo só o que temos para o momento, na oportunidade renovo votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIZONA, Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.


NAGIB ISSA DUARTE
Presidente


WALDIVINO DE FREITAS LEMES
Membro


ULYSSES DOS REIS CASTRO
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


RIVADÁVIA JAYME
Presidente


OSVALDO PEIXOTO DA SILVA
Membro


WALDIVINO DE FREITAS LEMES
Membro